



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 91/87

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 01 de outubro do ano em curso,

R E S O L V E:

Designar a Sra. Enith Dourado Miranda, Serventuária da Justiça, lotada no Cartório da 2ª vara dos Feitos e Procedimentos Sumaríssimos, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 133ª Zona, sediada nesta Capital.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO,

Des.  LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente